



DECRETO N° 9.245-GP/2025

Em, 22 de outubro de 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e Lei nº 2.420-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.235.000,00** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.** Conforme solicitado no Memorando nº 115-DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.21.00</b>		<b>SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA</b>		
<b>26.782.0038.1516</b>		<b>2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
01.701	F: 680	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.235.000,00
<b>Total</b>				<b>2.235.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: [gabinete@novamamore.ro.gov.br](mailto:gabinete@novamamore.ro.gov.br)  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/10/2025 às 12:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **250628** e o código verificador **9C59F761**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	22/10/2025 09:37
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2025 10:52
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	24/10/2025 09:10
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/10/2025 10:46

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9245	23/10/2025	<a href="#">251569</a>

Referência: [Processo nº 1-3600/2025](#).

Docto ID: 250628 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 9.245-GP/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETO N° 9.245-GP/2025 Em, 22 de outubro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e Lei nº 2.420-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.235.000,00**(dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº<sup>2025NE001173</sup>,cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.** Conforme solicitado no Memorando nº 115-DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1516	2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.701	F:680	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros	2.235.000,00
Pessoa Jurídica				
Total				2.235.000,00

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº2.205-GP-2024**(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024**(Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 22 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:  
Josiel de Almeida  
Código Identificador:8523A294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9245</b>	<b>23/10/2025</b>
ID: <b>251569</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9401E045</b>		
Processo: <b>1-3600/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>23/10/2025 15:40:50</b>	Finalização: <b>23/10/2025 15:41:20</b>	
MD5: <b>F1B94ADF44C33ADA87612755DD775ABF</b>		
SHA256: <b>13280F1742FFC422669B756ED37DA39CCAD887459C88159E34823B3ED659CDDF</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

#### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré Nova Mamoré RO 23/10/2025 15:40:50

#### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 23/10/2025 15:40:50

#### CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA 24/10/2025 08:33:34

LARISSA SILVA SODRE VEDA 24/10/2025 09:10:47

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9245 22/10/2025 250628

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 251569 e o CRC 9401E045.